



Ata - CEB-H/PR/GAB/CEL

### **83ª (OCTAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2024.**

Em 05 de agosto de 2024, às 18h30, na sede da CEB, com a presença dos Senhores JORGE RÊGO, JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO e MURILO BOUZADA DE BARROS, foi realizada a Octágésima Terceira Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade. O Sr. Jorge Rêgo, na qualidade de Presidente do Comitê, conforme Portaria nº 045/2021-PR, abriu a reunião e submeteu o assunto contido na ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado. **1) Auxiliar o Acionista Controlador na indicação da Diretora Técnica, da CEB Geração S.A., conforme consta do Comunicado - CEB-H/PR, de 05 de agosto de 2024 (147667275), emitido pelo Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB. Trata da seguinte indicação: Sra. Kelly dos Santos Penga. Os membros do Comitê receberam os seguintes documentos para análise: *Curriculum Vitae*; onde consta que a indicada ocupou o cargo de Gerente Técnico Civil da CEB Geração, de 02/2019 a 09/2023, conforme constante das Portarias n.ºs. 003/2019-CEB\_G, 002/2021-CEB\_G, 005/2021-CEB\_G, 007/2023-CEBG e 018/2023-CEBG, Assessora da CEB Participações S.A. desde 09/2023, conforme constante da Portaria nº 002/2023-CEBPar; Portarias da VALEC n.ºs. 254/2013 e 248/2016, com a designação e dispensa do cargo comissionado de Gerente de Suporte Técnico (GETEC); dentre outros documentos comprobatórios das demais atividades profissionais descritas no Curriculum Vitae da indicada; Diploma de Engenheira Civil, emitido pela Universidade Estadual de Goiás; Certificado de MBA em Gestão de Projetos em Engenharias e Arquitetura, emitido pelo IPOG - Instituto de Pós-Graduação e Graduação; Certificado de MBA em Regulação emitido pela Faculdade Unyleya; cópia da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN-DF; Título Eleitoral; relação de bens integrante da Declaração Anual de Imposto de Renda do exercício de 2024; Carteira de Trabalho Digital e comprovante de residência; todos os documentos mencionados estão compreendidos no Documento SEI nº (147730414). Foram realizadas consultas e emissão de certidões em que constam regularidade, quitação ou negatividade da Justiça Eleitoral; Justiça Eleitoral - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP; Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Cível, Criminal e para Fins Eleitorais); Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no site da Receita Federal; Banco Central; Justiça Militar da União; Tribunal Superior do Trabalho; Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Tribunal de Contas do Distrito Federal relativa às Contas Julgadas Irregulares; Tribunal de Contas da União referente às Certidões Negativas de Inabilitados, de Licitantes Inidôneos, e de Contas Julgadas Irregulares. Todas as certidões e documentos acima mencionados estão compreendidas no Documento SEI nº (147729239). O Comitê, por unanimidade dos seus membros, não identificou impedimentos, e verificou que, conforme declarado pela indicada - inclusive com aposição de ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais - a Sra. Kelly dos Santos Penga apresenta os requisitos necessários constantes do Formulário Padronizado de Cadastro de Administradores (147695455) para assunção do cargo de Diretora Técnica da CEB Geração S.A. Assim, fica a critério da Assembleia Geral da CEB Geração a decisão final sobre a eleição da indicada ao cargo de Diretora Técnica da CEB Geração S.A.**

Para constar, eu, Jailson Luiz do Nascimento Valentino, membro e secretário, lavrei e subscrevo esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura por parte do Comitê, em única via de igual forma e teor, para compor o livro de “Atas das Reuniões do Comitê de Elegibilidade” da Companhia Energética de Brasília - CEB.

**JORGE RÊGO**

**JAILSON LUIZ DO N. VALENTINO**

**MURILO B. DE  
BARROS**



Documento assinado eletronicamente por **JAILSON LUIZ DO NASCIMENTO VALENTINO - Matr.0005682-0, Membro do Comitê**, em 05/08/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE RÊGO DA SILVA - Matr.0008674-h, Presidente do Comitê**, em 05/08/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Membro do Comitê**, em 05/08/2024, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147728952** código CRC= **0A372F04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.ceb.com.br](http://www.ceb.com.br)

00093-00000506/2024-94

Doc. SEI/GDF 147728952